

**PORTARIA Nº 779/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4113, de 24/09/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8570/2025, Processo nº 51/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1171, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral